



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL – PROGEP

Portaria nº 1059/2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 285, de 16 de julho de 2008 e,

CONSIDERANDO o estabelecido em Medida Provisória nº 568 de 12 de maio de 2012, Art.86, que altera o Art. 68 da Lei nº 8.112/1990.

CONSIDERANDO o que determinam os artigos, 69 a 72, da Lei nº. 8.112 /1990;

CONSIDERANDO o que determina a Orientação Normativa Nº 06/2013-MPOG,

CONSIDERANDO o Laudo de Avaliação Ambiental atualizado e respectivos aditivos, elaborado pelo Núcleo de Gestão e Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho – NUGASST, desta Universidade,

RESOLVE:

I – LOCALIZAR o servidor Uilson Leal Oliveira, Colaborador PCCTAE, para exercer suas atividades funcionais no Ambulatório de Grandes Animais do Hospital Universitário de Medicina Veterinária, área considerada insalubre, conforme Laudo de Avaliação Ambiental atualizado e seus respectivos aditivos desta Universidade, Campus Cruz das Almas.

II – CONCEDER ao referido servidor o Adicional de Insalubridade no grau MÉDIO.

III – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruz das Almas, 06 de Outubro de 2016.


Wagner Soares da Silva
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal

Publicado no Boletim de Pessoal

N.º 121/16 EM 11/10/16


SIGNATURA